ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2018, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº 023/2018 – GPM-BA de (18.01.18), Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, e Equipe de apoio composta pela sra Jackeliny Hilgert da Silva Santos e o senhor José Félix da Silva, para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 006/2018, tendo como objeto: Aquisição de material e assessórios de informática, moveis e eletrodomésticos para serem utilizada pela prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2018. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, no dia 12 de abril de 2018 e no Diário Oficial da União, nº70 folha nº616, dia 12 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº33596, pag nº67, no dia 12 de abril de 2018, e no jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 12 de abril de 2018. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 09 de abril de 2018, e no portal do jurisdicionado, sito: http://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/. No horário fixado pela comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão, recebe os envelopes e credenciamento das empresas presente e faz constar que compareceu a senhora Maria Candido da Cunha, portadora do CPF: 564.491.272-87, representando por credenciamento a empresa: SANTOS & CANDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA, CNPJ: 03.000.830/0001-07. Após analise o senhor pregoeiro declara credenciada no certame a empresa: SANTOS & CANDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA, CNPJ: 03.000.830/0001-07. O senhor pregoeiro analisa a aceitabilidade da proposta financeira e decide pela aceitação da mesma e em seguida inicia a fase de negociação, sendo que o resultado esta contido no mapa de apuração em anexo, que faz parte integral desta ata. Na sequência o senhor pregoeiro declara aberta a fase de analise dos documentos de habilitação e faz constar que a mesma não apresentou balanço patrimonial, conforme solicitado no item 9.1 do edital e o atestado de capacidade técnica emitida pela empresa VISAO CONTABIL LTDA, não faz referência ao objeto licitação

e não esta reconhecida firma do emitente. Na sequência o senhor pregoeiro decide pela INABILITAÇÃO da empresa no certame. Em seguida a representante faz referência ao artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93 e solicita ao pregoeiro abertura de prazo de 08 dias, conforme prevê a Lei. O senhor pregoeiro cedeu o prazo solicitado. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim **PREGOEIRO** e pela equipe de apoio e pela representante da empresa presente.

Advaldo Rodrigues da Silva,
Pregoeiro

Jackeliny Hilgert da Silva Santos
Equipe de apoio

José Félix da Silva,
Equipe de apoio

Maria Candido da Cunha
CPF: 564.491.272-87